

mento Brilhante; Na Cor Branco; Embalado Em Embalado Em Condicoes Adequadas Ao Produto; MASTERPRINT 237 EMBALAGENS 50 FOLHAS (1051) R\$ 18,99 8 Papel para Impressao de Fotos; Tipo Full Color; Gramatura 180 G/m2; Formato A3; Medindo (297 x 420)mm; Com Acabamento Brilhante; Na Cor Branca; Embalado Em Folhas, de Maneira Adequada Ao Produto; MASTERPRINT 94 PACOTES 100 FOLHAS (500) R\$ 117,95 EMPRESA: KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. CNPJ: 19.943.167/0001-14.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço. DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 26/12/2022 Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual n 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços 47/2022/CACC-RP, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue: Item Descrição Unidade de Fornecimento (BEC) Preço Registrado (ARP)

1 Copo descartável composto por celulose 100% pura e de fibras virgens, não parafinado, biodegradável, atóxico, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 212 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo, tamanho, capacidade volumétrica, quantidade e nome do produto, o copo deve oferecer desempenho de resistência mínima para bebida quente e fria, proveniente de manejo florestal, revestido por um primer vegetal impermeabilizante que atua como barreira para líquido, próprio para contato com alimentos e possuir compressão lateral BRAZIL COPOS 12.410 MANGA 50 COPOS (1534) R\$ 14,50 EMPRESA: Rf Gory Comercial Ltda. CNPJ: 10.372.062/0001-88.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço. (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES) DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 26/12/2022 Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual n 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços 48/2022/CACC-RP, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue: Item Descrição Unidade de Fornecimento (BEC) Preço Registrado (ARP)

2 Copo descartável composto por celulose 100% pura, branqueada, não parafinado, biodegradável, atóxico, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 212 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo, tamanho, capacidade volumétrica, quantidade e nome do produto, o copo deve oferecer desempenho de resistência mínima para bebida quente e fria, proveniente de manejo florestal, revestido por um primer vegetal impermeabilizante que atua como barreira para líquido, próprio para contato com alimentos e possuir compressão lateral SCRITY 3.120 MANGA 50 COPOS (1534) R\$ 13,70 EMPRESA: Ricardo Gonçalves Itapira - ME. CNPJ: 02.573.131/0001-93.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço. (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 22/2022/FPBRN – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Pregão Eletrônico: 18/2022/CACC-RP Ata de Registro de Preços: 44/2022 – lote 8 Processo: 88894/2022 Contrato: 22/2022/FPBRN Parecer Jurídico: CJ/Sima 314/2022 Data: 23/06/2022

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade.

Contratado: Construtora Progredior Ltda. CNPJ: 56.838.949/0001-10

Objeto: Serviços não contínuos de pequenos reparos nas unidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente –SIMA e demais órgãos participantes.

Vigência: 22/12/2022 a 21/04/2023

Valor: R\$ 1.229.987,19

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33903979, UGE 260030, Programa de Trabalho: 18542261863030000 Nota de empenho 2022NE00617.

Data da Assinatura: 22/12/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 18/2022/CFB – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Pregão Eletrônico: 18/2022/CACC-RP Ata de Registro de Preços: 33/2022 – lote 15 Processo: 88892/2022 Contrato: 18/2022/CFB Parecer Jurídico: CJ/Sima 314/2022 Data: 23/06/2022

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade.

Contratado: B & B – Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 03.643.992/0001-63

Objeto: Serviços não contínuos de pequenos reparos nas unidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA e demais órgãos participantes.

Vigência: 15/12/2022 a 14/04/2023

Valor: R\$ 1.182.849,17

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33903979, UGE 260130, Programa de Trabalho: 18542261862330000 Nota de empenho 2022NE00387.

Data da Assinatura: 08/12/2022

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 27/12/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 008/DAEE/2022/DLC PROCESSO -DAEE-PRC-2021/00124

À VISTA DA INF/ADA 557/2022 (FLS. 640/642), E PAREER PJU N° 287/2022 (FLS. 651/655), QUE ACOLHO, APROVO OS ELEMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS, E AUTORIZO A LAVRATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO N° 2022/23/00089.9, DE 28/07/2022, CELEBRADO ENTRE O DAAE E A EMPRESA CLAREOU SERVIÇOS TERCIRIZADOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DIVERSAS UNIDADES DO DAAE, CONSISTINDO NO ACRÉSCIMO DE ÁREAS DE LIMPEZA NA SEDE UNIDADE DE SERVIÇOS E OBRAS DE ITANHAÉM, A PARTIR DE 02/01/2023, E ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES, COM O ACRÉSCIMO DE R\$ 134.968,73, SENDO R\$ 64.526,88 PARA O EXERCÍCIO DE 2023, R\$ 64.526,88 PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E R\$ 5.914,97 PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 784.883,48, BEM COMO AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DAS CORRESPONDENTE DESPESAS, OBSERVADAS AS NORMAS LEGAIS.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 27/12/2022 CONCORRÊNCIA 003/DAEE/2018/DLC PROCESSO - 563835/2018 -DAEE-PRC-2022/00437 À VISTA DA INFORMAÇÃO DEO/GOB N° 045/2022 (FLS. 334/339), DECLARAÇÃO (FLS. 333) E PARECER PJU N° 292/2022 (FLS. 343/349), QUE ACOLHO, APROVO OS ELEMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS, E AUTORIZO A LAVRATURA DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA GALERIA DO CÔRREGO MOOCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CELEBRADO ENTRE O DAAE E O CONSÓRCIO DP BARROS/FBS/MOOCA, CONSISTINDO NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM SEU ENCERRAMENTO EM 30/04/2023, PASSANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 27 (VINTE e SETE) MESES A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO, E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REFORMULADO (FLS. 327/329), COM VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 22.927.876,01, SENDO R\$ 9.484.700,74 PARA O EXERCÍCIO DE 2021, R\$ 12.023.175,27 PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E R\$ 1.420.000,000 PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM O CORNOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO REFORMULADO (FLS. 327/329), E PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS REFORMULADA (FLS. 194/195), BEM COMO AUTORIZO A REALIZAÇÃO DAS CORRESPONDENTE DESPESAS, CUMPRIDAS AS NORMAS LEGAIS.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 27/12/2022 CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE 007/DAEE/2021/ DLC

PROCESSO -DAEE-PRC-2021/00535 À VISTA DA INF/UGP-BG-PCJ N° 203/2022 (FLS. 1161/1165), E PARECER PJU N° 296/2022 (FLS. 1168/1172), QUE ACOLHO, APROVO OS ELEMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS E, AUTORIZO A LAVRATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 2021/11/00122.3, DE 30/12/2021, QUE, ENTRE SI, FAZEM O DAAE E A EMPRESA DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA., PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO RIO CAMANDUCAIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA BARRAGEM DUAS PONTES, CONSISTINDO NA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA INSERIDOS NAS CLÁUSULAS QUINTA E DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO, FICANDO PRORROGADOS POR MAIS 11 (ONZE) MESES, COM TÉRMINO EM 30/11/2023 E 30/05/2024, RESPECTIVAMENTE, FICANDO MANTIDAS E RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS NO CONTRATO N° 2021/11/00122.3 DE 30/12/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO, OBSERVADAS AS NORMAS LEGAIS.

### FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°: 7684/2022-88 CONTRATO: 22234-5-00-11 PARECER AJ N° 572 DE 28/11/2022 MODALIDADE: LEILÃO N.º 009/2022 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 56.825.110/0001-47 CONTRATADA: BUTILAMIL INDUSTRIAS REUNIDAS S/A CNPJ: 54.361.175/0001-53 OBJETO: ALIENAÇÃO DE MADEIRA EM REGIME CORTADO E EMPILHADO DO GÊNERO Eucalyptus spp., Corymbia spp e Pinus spp NA FLORESTA ESTADUAL EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE - FEENA – LOTE N° 06 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA LIBERAÇÃO DE ÁREA DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE LICITAÇÃO Leilão nº 10/2022 Processo Digital FF.004756/2022-01 Parecer AJ nº 615/2022

Encontra-se aberto, na Fundação Florestal, o Leilão nº 10/2022, objetivando a ALIENAÇÃO DE MADEIRA DO GÊNERO Eucalyptus citriodora, NA FORMA DE MATAGEM NA UNIDADE FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNEIRAS.

A sessão pública será realizada às 09:00 horas do dia 09 de janeiro de 2023, na Fundação Florestal, localizada na Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345, Prédio 12 - 1º Andar – Alto de Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05459-010. https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/HomeNPNaoLogado\_3\_0. asp#19/10/2016; e https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/

Destacamos que, conforme recomendações dos órgãos de saúde e vigilância sanitária, a sessão pública ocorrerá em ambiente ventilado, mantendo-se a distância recomendada entre as pessoas presentes de, no mínimo, 1,50m, devendo também ser observa dos os procedimentos a seguir indicados:

- cada empresa deverá enviar apenas um representante, preferencialmente com idade inferior a 60 anos e gozando de boa saúde;
- para acesso às dependências da Secretaria, o representante da licitante terá sua temperatura corporal medida e, se estiver em estado febril, o acesso não será permitido;
- será obrigatória a utilização de máscaras pelos licitantes e pelos membros da comissão de julgamento;
- deverão ser evitados cumprimentos entre os presentes;
- o local será previamente higienizado, com disponibilidade de álcool em gel.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022. (Repubilicado, sem devolução de prazo, por ter havido incorreções ao subitem 6.16 do Edital e 8.6 do Anexo I – Minuta de Contrato, bem como do Anexo II.A – Croqui das Áreas)

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°: 7684/2022-88 CONTRATO: 22232-5-00-11 PARECER AJ N° 572 DE 28/11/2022 MODALIDADE: LEILÃO N.º 009/2022 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 56.825.110/0001-47 CONTRATADA: PREMA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 96.221.767/0002-09 OBJETO: ALIENAÇÃO DE MADEIRA EM REGIME CORTADO E EMPILHADO DO GÊNERO Eucalyptus spp., Corymbia spp e Pinus spp NA FLORESTA ESTADUAL EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE - FEENA – LOTES N.º 01, 02, 03 E 05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 206.497,60 (DUZENTOS E SEIS MIL,QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA LIBERAÇÃO DE ÁREA DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares Substituta, de 27/12/2022.

Processo PGE-PRC-2022/02551;

Oferta de Compra 400033000012022OC00027;

Homologação

No Processo PGE-PRC-2022/02551 - Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 400033000012022OC00027 e adjudico o seu objeto a empresa: SQNTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMARÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 39.700.602/0001-97, no item 1.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 58.344,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

#### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho do Procurador Regional, de 27-12-2022. Pregão Eletrônico PR/09 n.º 01/2022

Processo PGE-PRC nº 2022/01879 – Código Único SIAFEM nº 2022102971-4

Oferta de Compra: 400118000012022OC00020

Objeto: Locação, instalação e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) central telefônica (CPCT), tipo PABX para a Procuradoria Regional de Araçatuba.

Decorrido o prazo regulamentar com a apresentação de recursos, não acolhidos, ratifico os atos do responsável pelo presente pregão eletrônico e, para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, *c/c* o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual 6.544/89, homologo o resultado do certame e adjudico seu objeto em favor da empresa vencedora NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 01.120.555/0001-30

### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO Resumo do 4º Termo de Aditamento Contratual Processo: 19621/2018-FAMESP/LUCY MONTORO. Contrato: 011/2018-FAMESP/LUCY MONTORO. Modalidade: Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP. Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/ Rede de Reabilitação Lucy Montoro. Contratada: CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, gerados pela Rede de Reabilitação Lucy Montoro.

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 011/2018-FAMESP/LUCY MONTORO, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual estimado sofrerá redução de 20,40%, passando para R\$ 2.388,00, correspondente a 12 parcelas mensais no valor estimado de R\$ 199,00, a modificação da Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses e a modificação do Anexo I Item 1 – Descrição do Objeto, para atualização do valor.

Vigência: 60 (Sessenta) meses. Valor Mensal Estimado: R\$ 199,00. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 14.388,00. Data da Assinatura: 17/12/2022. - - - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP CONVÊNIO SICONV N° 935311/2022 COMUNICADO N° 022/2022-FAMESP/CONV A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS / CATÁLOGOS / FOLDERS / FOTOS / IMAGENS / DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO ofertado na sessão do PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022-FAMESP/ CONV, realizado no dia 13/12/2022 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR (ULTRASSOM DIGITAL OFTALMOLÓGICO, BIÓMETRO DE COERÊNCIA ÓPTICA, ULTRASSOM DIAGNOSTICO, ETC), ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO SICONV N° 935311/2022 – PROJETO N° 093

Conforme análise feita pelo Diretor Técnico I do Núcleo de Engenharia Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HC/FMB, integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo: Empresa: AXIS TECNOLOGIA MÉDICA - EPP ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO 01 - ULTRASSOM DIGITAL OFTALMOLÓGICO - MARCA: AXIS MODELO: ODU5 AB SCAN + NOBREAK R\$ 60.000,00 APROVADA (CLASSIFICADA) Empresa: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO 02 - BIÓMETRO DE COERÊNCIA ÓPTICA - MARCA: NIDEK MODELO: AL-SCAN R\$ 234.000,00 REPROVADA (DESCLASSIFICADA) Empresa: D E S E R T O ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO 03 - ULTRASSOM DIAGNOSTICO - D E S E R T O - D E S E R T O - D E S E R T O O teor completo da reprovação (desclassificação), encontra-se disponível no processo em epígrafe

Na continuidade, fica a empresa R2 COMERCIAL LTDA - ME – Segunda classificada, fica convocada para que acesse o portal eletrônico da FAMESP no dia 03 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, para iniciarmos a fase de negociação.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

---

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PROCESSO SEI N° 2022/0013379 INTERESSADO: Coordenadoria de Tecnologia da Informação ASSUNTO: Aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente (HCI), virtualização de desktops (VDI) e Backup com garantia, suporte e manutenção on-site de 60 (sessenta) meses, prestação de serviços técnicos especializados de instalação, configuração, testes, migração e treinamento

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2022, conforme abaixo:

Empresa vencedora: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. CNPJ/MF 61.797.924/0007-40

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento da solução de infraestrutura hiperconvergente (Hci), virtualização de desktops (Vdi) e backup com garantia, suporte e manutenção On-Site de 60 (sessenta) meses, prestação de serviços técnicos especializados de instalação, configuração, testes, migração e treinamento

Valor total: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL

##### Diretoria de Pessoal

Comunicado N° DP–1255/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Paraíbauna, que julgou procedente o pedido nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1000197-81.2019.8.26.0418, reincluiu o candidato ELIELTON CARLOS PURCINO DE SOUZA, CPF 409.922.478-37, INSCRIÇÃO 37569155, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 5-2-23, às 8h00 e 7-2-23, às 7h00; bem como nos dias 27-2-23 e 6-3-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, e torna sem efeito o contido no Comunicado nº 1143/312/22, publicado no DOE nº 255, de 23-12-22.

Comunicado nº DP-84/311/22

O Diretor de Pessoal CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Complexo Administrativo PM, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé - São Paulo/SP, em 17-1-23, às 9h00, para posse e início de exercício no cargo público de Soldado PM de 2º Classe, os quais foram nomeados em cumprimento à determinação judicial no processo respectivo, referente aos editais relacionados, conforme publicação inserta no DOE nº 257, de 27-12-22:

NOME - RG - EDITAL - PROCESSO - JUIZO Abel da Silva Angelo - 8.214.549-0 - 3/321/19 - 1031328-34.2021.8.26.0053 - 4º CDPTJ-SP Gustavo de Brito Ferreira - 39.632.762-X - 3/321/19 - 1042601-10.2021.8.26.0053 - 3º CDPTJ-SP

### SAÚDE

#### FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Presidente de 27/12/2022 1. - Face às informações constantes no processo PROSANGUE-PRC-2021/00387 e da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. 1998, com fundamento no item 12, subitem 12.7.1 do Edital do Concurso 01/2022 DECLARO EXAURIDOS os direitos decorrentes do Concurso Público nº 01/2022, do candidato MARCOS MONTE DA SILVA JUNIOR, classificado em 5º lugar para o emprego de Analista De Gestão Administrativa. FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. - A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com as autorizações exaradas nos processos PROSANGUE-PRC-2022/00326, CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) relacionado (a) a seguir para, nos termos dos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, apresentarem os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO - NÚMERO DE INSCRIÇÃO / NOME DO(A) CANDIDATO(A) / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO GERAL / VAGA ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / 0414004024 / GELISON RONY FRANÇA DE JESUS / 60,00 / 7 /Ampla Concorrência

2. - O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, 225 – 2º andar, entre os dias 28, 29, 30 de dezembro de 2022, e 02 e 03 de janeiro de 2023 no horário compreendido entre 07h30 às 11h30, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 12.4 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022.

3. - Nos termos do item 12.4.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022 o(a) candidato(a) aprovado convocados para os empregos de Biologista e Enfermeiro deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 12.4, o comprovante de Registro Ativo em órgão de Classe Competente.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item 12.7.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretroatável, do Concurso Público.

São Paulo, 26 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Vanderson Rocha

Diretor Presidente